

e) das receitas provenientes da prestação de serviços jurídicos à categoria.

f) das doações e dos legados.

g) das rendas eventuais.

h) de outras contribuições decididas em assembleia.

j) dos bens imóveis, móveis, equipamentos adquiridos pela associação.

Art. 94 - Os bens móveis que constituem o patrimônio da entidade serão individualizados e identificados através de meio próprio para possibilitar o controle do uso e da conservação dos mesmos.

Art. 95 - Para alienação, locação ou aquisição de bens imóveis, a Associação realizará avaliação prévia, cuja execução ficará a cargo da presidência.

Parágrafo Único - A venda de bens imóveis dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral da categoria, especialmente convocada para este fim.

Art. 96 - A dirigente, trabalhador ou associada da entidade, que produzir dano patrimonial, culposo ou doloso, responderá civil e penalmente pelo ato lesivo.

CAPÍTULO III DA DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE

Art. 97 - A dissolução da entidade bem como a destinação de seu patrimônio, somente pode ser decidida em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, cuja instalação dependerá de 3/4 (três quartos) dos associados quites e desde que a proposta de dissolução seja aprovada por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das associados quites presentes, além de justa motivação para tanto.

Parágrafo Único - A assembleia de que trata este artigo deverá escolher entre as entidades congêneres ou o patrimônio público como destinação de todos os bens da Associação.



REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficinal: Dr.ª Lucy Figueiredo / Torres
Of. Subst.: Bel. M.ª de Conceição C. Gonçalves
Rua Helga, 951 - 5.º andar - 14050 - Centro

Carla Maria

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficinal: Dr.ª Lucy Figueiredo / Torres
Of. Subst.: Bel. M.ª de Conceição C. Gonçalves
Rua Helga, 951 - 5.º andar - 14050 - Centro



Art. 98 – A Associação deverá manter escrituração de suas receitas e despesas e de seu patrimônio, em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.^a Lucy Figueiredo Margreaves
Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
Rua Haddock, 654 - Sala: 1002 - Centro

Art. 99 - Eventuais alterações do presente Estatuto, no todo ou em parte, poderão ser procedidas através de Assembleia Geral, especificamente convocada para este fim.

§ 1º - O quórum mínimo para instalação da Assembleia de que trata este artigo é de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação, e qualquer número em segunda convocação.

§ 2º - As decisões da assembleia que importem em alteração estatutária deverão ser aprovadas por 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Art. 100 – A Associação se obriga a aplicar, no Brasil, de forma integral, seus recursos e rendas, de acordo com os objetivos sociais da entidade.

Art. 101 - Fica vedada a distribuição de quaisquer parcelas de seus patrimônios ou rendas, a título de lucros, participação no resultado, a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 102 - O Regimento Interno é o instrumento jurídico de regulamentação das delegações do Estatuto, da atuação da Direção da Associação, devendo ser aprovado, em assembleia para esse fim específico, por maioria simples de seus membros.

Parágrafo Único - O Regimento Interno instituído por esse Estatuto, será elaborado, aprovado pela Diretoria e apresentado para aprovação em assembleia, no prazo 360 (trezentos) dias, a contar da data da posse da primeira diretoria.

Art. 103 – A Associação terá sua sede na Rua Nilce Rodrigues, nº 203, bairro Santa Cecília, na cidade de Juiz de Fora – Minas Gerais.

Art. 104 – A contratação, fixação de remuneração e demissão de funcionários será decidida pela diretoria da Associação, assim como a

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.^a Lucy Figueiredo Margreaves
Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
Rua Haddock, 654 - Sala: 1002 - Centro

Carla F. da Silva



contratação de profissional técnico, tal como advogado e contador, observadas as prerrogativas da Presidência.

Art. 105 – Os casos omissos serão decididos em assembleia geral.

Art. 106 - O presente Estatuto entra em vigor na data de seu registro no cartório competente.

Juiz de Fora, 06 de abril de 2024.

Carla Juliane Lizardo Santana de Paula

Carla Juliane Lizardo Santana de Paula
Presidente

Luciano da Silva de Menezes Cyrillo
Advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 102.844

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Margreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª de Conceição C. Gonçalves
Rua Heliópolis 451 - Brix - 46090 - 46090 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Margreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª de Conceição C. Gonçalves
Rua Heliópolis 451 - Brix - 46090 - 46090 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Margreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª de Conceição C. Gonçalves
Rua Heliópolis 451 - Brix - 46090 - 46090 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Margreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª de Conceição C. Gonçalves
Rua Heliópolis 451 - Brix - 46090 - 46090 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Margreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª de Conceição C. Gonçalves
Rua Heliópolis 451 - Brix - 46090 - 46090 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Margreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª de Conceição C. Gonçalves
Rua Heliópolis 451 - Brix - 46090 - 46090 - Centro

PROTOCOLO: 261328 REGISTRO: 9489 - AV 3	
Livro A430 FOLHA: 27/64 DATA: 08/07/2024	
Cotação: Emol: R\$ 505,78 - TFI: R\$ 171,56 - Recompe: R\$ 30,44 - Desp: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 25,31	
Valor Final: R\$ 733,09 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(38)	
FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	
SELO DE CONSULTA: HWF41477	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7850.6773.0398.9785	
Quantidade de atos praticados: 40	
Ato(s) praticado(s) por: FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE	
Emol.: R\$ 536,22 - TFI: R\$ 171,56	
Valor Final: R\$ 707,78 - ISS: R\$ 25,31	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.836.631/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MULHERES NEGRAS PLUS SIZE BRASIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R NILCE RODRIGUES	NÚMERO 3	COMPLEMENTO CASA 01
--	--------------------	-------------------------------

CEP 36.026-110	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLAJULIANE123@OUTLOOK.COM	TELEFONE (32) 8854-9320
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **18:39:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1